



Prefeitura Municipal de Serra
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 564º DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Conselho Municipal de Saúde da Serra, por meio da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais e dos Conselhos Gestores da Saúde, instituída pela Resolução do CMSS nº 502 de 22 de fevereiro de 2021, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.311, de 30 de dezembro de 2014, bem como no Regimento Interno do CMSS, da Portaria Nº 001/CMSS/SESA/2021 que reorganiza os CLS e cria os CGS nas Unidades e Serviços de Saúde do Município da Serra, e da Resolução nº 525 do CMSS, de 14 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Publicar o Edital de Convocação Nº 01/2022 para preenchimento das vacâncias nos conselhos locais;

Art.2º. Realizar as eleições dos Conselhos Locais e Gestores nas unidades e serviços de saúde que estão em vacâncias das estruturas de Conselho;

Art.3.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 29 de setembro de 2022.

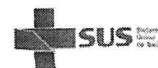
CARLA DE OLIVEIRA MARIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 564º, de 29 de setembro de 2022, no uso de minhas atribuições legais.

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022- PROCESSO ELEITORAL PARA PREENCHIMENTO DAS VACÂNCIAS DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE(CLS) E CONSELHOS GESTORES DE SAÚDE(CGS) DO BIÊNIO 2021-2023, EM CURSO.

Dispõe sobre as eleições dos CLS e CGS, das unidades e serviços, que se encontram em vacâncias de suas estruturas para o funcionamento e cumprimento do biênio 2021-2023.

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde da Serra, por meio da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais e dos Conselhos Gestores da Saúde, instituída pela Resolução do CMSS nº 502 de 22 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº4.311, de 30 de dezembro de 2014, bem como no Regimento Interno do CMSS, da Portaria Nº 001/CMSS/SESA/2021, que Reorganiza os CLS e Cria os CGS nas Unidades e Serviços de Saúde do Município da Serra, e da Resolução nº 525 do CMSS, de 14 de julho de 2021, que aprovou o Regimento Eleitoral dos CLS e CGS para o Biênio 2021/2023, vem convocar as eleições nas unidades e serviços de saúde que estão em vacância das estruturas e funcionamento desses referidos conselhos.

Art. 2º As eleições dos CLS e CGS das unidades e serviços em vacâncias, ocorrerá por meio de um processo eleitoral, convocado exclusivamente para esse fim e coordenado pela Comissão de Acompanhamento dos CLS e CGS do CMSS, com realização em data e horas firmada para cada local, conforme cronograma divulgado no anexo I.

Art. 3ºAs eleições dos CLS e CGS que se encontram em vacância dos membros dos segmentos dos usuários do SUS, trabalhadores do SUS, ocorrerá nos termos do Regimento Eleitoral aprovado, de acordo com o cronograma no anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

Serra-ES, 28 de setembro de 2022.

Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais e Conselhos Gestores de Saúde da Serra- Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS



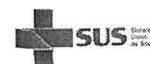
Celso Silva Barcelos
Representante do Segmento Usuários do SUS



Mauro Natalício De Souza
Representante do Segmento Usuários do SUS
Vice presidente do CMSS



Ludmila Rangel Almeida
Representante do Segmento Trabalhadores do SUS

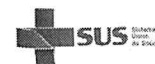


Prefeitura Municipal de Serra
Secretaria Municipal de Serra
Conselho Municipal de Saúde de Serra - CMSS

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHOS LOCAIS E GESTORES DE SAÚDE POR UNIDADE DE SAÚDE SERVIÇO DE SAÚDE DA SERRA, ES - BIÊNIO 2021-2023- VACÂNCIAS

Unidade de Saúde	Etapa
CAPS MESTRE ALVARO 11/10/22 às 9:00hs (terça-- feira)	Inscrição dos Candidatos a representante do segmento : Usuários e Trabalhadores de Saúde
	Assembleia Eleitoral do segmento : Usuário do SUS e Trabalhadores do SUS
	Divulgação do resultado final da eleição
AMES 13/10/22 às 9:00hs (quinta - feira)	Inscrição dos Candidatos a representante do segmento : Usuários e Trabalhadores de Saúde
	Assembleia Eleitoral do segmento : Usuário do SUS e Trabalhadores do SUS
	Divulgação do resultado final da eleição
UBS SÃO DIOGO 14/10/22 às 9:00hs (sexta - feira)	Inscrição dos Candidatos a representante do segmento : Usuários e Trabalhadores de Saúde
	Assembleia Eleitoral do segmento : Usuário do SUS e Trabalhadores do SUS
	Divulgação do resultado final da eleição
UPA 24 HS SERRA SEDE 17/10/22 às 9:00hs (segunda- feira)	Inscrição dos Candidatos a representante do segmento : Usuários e Trabalhadores de Saúde
	Assembleia Eleitoral do segmento : Usuário do SUS e Trabalhadores do SUS
	Divulgação do resultado final da eleição
CAPS I - INFANTO JUVENIL 18/10/22 às 9:00hs (terça- feira)	Inscrição dos Candidatos a representante do segmento : Usuários e Trabalhadores de Saúde
	Assembleia Eleitoral do segmento : Usuário do SUS e trabalhadores do SUS
	Divulgação do resultado final da eleição
CAPS AD LARANJEIRAS 19/10/22 às 9:00hs (quarta-feira)	Inscrição dos Candidatos a representante do segmento : Usuários e Trabalhadores de Saúde
	Assembleia Eleitoral do segmento : Usuário do SUS e Trabalhadores do SUS
	Divulgação do resultado final da eleição



Prefeitura Municipal de Serra
Secretaria Municipal de Serra
Conselho Municipal de Saúde de Serra - CMSS

CTA/SAE 20/10/22 às 9:00hs (quinta - feira)	Inscrição dos Candidatos a representante do segmento : Usuários e Trabalhadores de Saúde
	Assembleia Eleitoral do segmento : Usuário do SUS e Trabalhadores do SUS
	Divulgação do resultado final da eleição
UPA 24HS CARAPINA 21/10/22 às 9:00hs (sexta- feira)	Inscrição dos Candidatos a representante do segmento : Usuários e Trabalhadores de Saúde
	Assembleia Eleitoral do segmento : Usuário do SUS e Trabalhadores do SUS
	Divulgação do resultado final da eleição